



PUB. Nº	2157
PUBLICADO no painal de publicações da Câmara Municipal de Tuparendi - RS	
DE:	15 / 01 / 26
A:	15 / 03 / 26
Responsável pela publicação	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARENDI

Of. CV 02/2026

Tuparendi, 15 de Janeiro de 2026.

A/C

Membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural.

Ilustríssimos(as) Senhores(as),

No momento em que lhe saudamos cordialmente, vimos por meio deste, **convocá-los para reunião da Comissão Extraordinariamente, a ser realizada no dia 16 de Janeiro de 2026, às 19h30m**, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores. Conforme Regimento Interno Art. 43 § 1º, "No caso de não ter sido eleito o Presidente da Comissão, o Vereador mais velho presidirá os trabalhos". O teor da reunião versa o estudo dos Projetos de Lei que deram entrada na 13ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 15 de Janeiro de 2026, conforme relação abaixo discriminada:

- PROJETO DE LEI Nº 3.306, DE 13 DE JANEIRO DE 2026 – Concede revisão geral anual conforme o Art. 37, X da Constituição Federal aos vencimentos dos servidores do Executivo e do Legislativo do Município de Tuparendi e concede aumento real aos servidores do Executivo Municipal.

- PROJETO DE LEI Nº 3.307, DE 13 DE JANEIRO DE 2026 – Altera o valor do benefício-alimentação e dispositivos da Lei Nº 2.453 de 18 de abril de 2012.

- PROJETO DE LEI Nº 3.308, DE 13 DE JANEIRO DE 2026 – Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI Nº 3.309, DE 13 DE JANEIRO DE 2026 - Concede aumento real à remuneração dos servidores ativos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2026 DE 13 DE JANEIRO DE 2026 - Altera o valor do Vale-Alimentação de que trata a Resolução Nº 261 de 20 de março de 2019.

Câmara Municipal de Vereadores de Tuparendi

Endereço: Rua João Lunardi, nº 702 - Centro - Tuparendi/RS CEP 98.940-000

E-mail: cmv.tuparendi@uol.com.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARENDI**

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos nosso ensejo de estima e permanecemos à disposição.

Flávio Adão Pawlak
Vereador
Presidente da Comissão